



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XIV • Nº 3653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTK5MZBCOUNCNKNFMUI5MU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO N.º 025/2024

“Declaração de Utilidade Pública, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências”.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ, Prefeita Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública no imóvel de sua Posse, situado na Fazenda Cerquinha, onde se encontra localizado, neste Município;

CONSIDERANDO que o referido imóvel apresenta características compatíveis para a instalação de serviços públicos essenciais, especialmente em razão de sua localização e dimensão;

CONSIDERANDO o interesse de construção da Quadra Poliesportiva na Fazenda Cerquinha no intuito de favorecer a comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública do imóvel, situado na Fazenda Cerquinha, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Coordenadas Geográficas 14°57'59.9"S 42°03'42.9"W.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Condeúba(BA), 28 de fevereiro de 2024.

Mara Rubia Ramos de Queiroz
Prefeita Municipal